



5.

## **Ata nº 39**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, verificada a existência de quórum, iniciou-se a trigésima nona reunião do Conselho Municipal de Educação de Almada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Abertura;
- 2) Aprovação da ata n.º 38;
- 3) Análise e discussão do Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024;
- 4) Apresentação, apreciação e emissão de parecer sobre o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024;
- 5) Outros assuntos.

**Apresentaram-se na reunião os conselheiros cujo nome consta na “Folha de Presenças” em anexo.**

**Deu-se nota das seguintes ausências:**

Presidente da Assembleia Municipal de Almada  
José Courinha Leitão

Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público  
Jorge Henriques

Representante das Instituições do Ensino Superior Público  
Carla Quintão Pereira

Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público  
Rui Baltazar

Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação  
Célia Beatriz Antunes

Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação  
Rute Costa André

Representante dos Serviços Públicos de Saúde  
Noémia Cristina Santana

Representante dos Serviços da Segurança Social  
Susana Carvalhanas

Representante das Associações de Estudantes  
Patrícia Fernandes



Diretor do Agrupamento de Escolas António Gedeão  
José Manuel Godinho

Diretor do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro  
Manuel Além

Diretora do Agrupamento de Escolas da Caparica  
Isabel Santos

Diretora do Agrupamento de Escolas Francisco Simões  
Augusta Delgado

Diretor do Agrupamento de Escolas da Trafaria  
Sandro Gonçalves

Diretora do Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica  
Sandra Vicente

Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas António Gedeão  
Ana Maria Rodrigues

Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio  
Mário Rui Silva

Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Romeu Correia  
Brígida Batista

Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luis Gomes  
Maria Helena Silva

Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Francisco Simões  
Manuela Ricardo

Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté  
Dora Silva

**No primeiro ponto da ordem de trabalhos**, a Sra. Vice-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, fazendo a leitura da Ordem de Trabalhos.

**No segundo ponto da ordem de trabalhos**, foi posta à votação a ata n.º 38, relativa à reunião de 2 de novembro de 2022. A Sra. Vice-Presidente, Teodolinda Silveira, fez notar que a votação era restrita aos conselheiros que estiveram presentes na mesma.

A ata foi aprovada por unanimidade.

**No terceiro ponto da ordem de trabalhos**, foi iniciada a apresentação pelo Senhor Diretor do Departamento de Educação, Doutor Pedro Everard, do Plano de Ação social Escolar para o próximo ano letivo. Fez um pequeno preâmbulo, referindo que as orientações globais não diferem muito das que têm vindo a prevalecer, quer a nível nacional, quer a nível municipal. Continua a ser centrado no pré-escolar e no 1.º ciclo, tendo em conta que o Ministério da Educação não delegou as competências dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, na área da Ação Social Escolar.

Em suma, apresentou o Plano Municipal de Ação Social Escolar em três grandes áreas:

1. Apoio Alimentar
2. Auxílios Económicos
3. Transporte Escolar

Finda a apresentação, a Sra. Vice-Presidente, abriu a discussão à intervenção dos presentes.

A Professora Graça Carvalha, Diretora do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, chamou à atenção para o desperdício nos refeitórios, indagando sobre a possibilidade de se reaproveitar as refeições não consumidas nas escolas.

Retomando o mesmo tema, o Professor António Mateus, Diretor do Agrupamento de Escolas Romeu Correia, referiu que, quando a gestão dos refeitórios era da competência das escolas, era feito o controlo das refeições não consumidas. Questionou se a Plataforma SIGA identifica essas situações. Referiu ainda que não será difícil pedir aos programadores para identificarem estas situações e reportarem aos Diretores para os Encarregados de Educação serem alertados e inibidos de marcarem as refeições (existe uma média de 30 a 40 refeições não consumidas por dia).

Seguidamente, a Professora Sónia Gancho, Diretora do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, salientou primeiro o contexto socioeconómico baixo dos alunos do agrupamento referindo que, nas interrupções letivas, os pais marcam, (maioritariamente escalão A ou B), e os filhos depois não vão comer, como aconteceu na interrupção letiva da Páscoa. Já apelaram aos pais, por diversos meios, para as crianças consumirem a refeição marcada, que é, muitas vezes, a única refeição do dia.

Interveio depois a Dra. Sandra Rebelo, Chefe de Divisão de Apoios Socioeducativos, para responder às questões colocadas.

Clarificou que, relativamente ao desperdício, está em curso um Protocolo com a ReFood, que irá a Reunião de Câmara para aprovação, e que tem por objetivo o aproveitamento das sobras alimentares, assim como do leite escolar, mesmo que já tenha ultrapassado o prazo de validade.

Esclareceu, ainda, que há a possibilidade de extrair um relatório da plataforma SIGA, para localizar as crianças e identificar as situações de não consumo, o que permite alertar as Direções dos Agrupamentos e chamar essas famílias, assim como alertou para o facto de constar nas Normas de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares (artigo 20.º), atuação junto dos pais e/ou encarregados de educação, após 5 refeições marcadas e não consumidas, sem justificação. Não existe, no entanto, a possibilidade de inibição das refeições.

Poder-se-á, futuramente, articular com o SIGA e prever essa situação, não para o pré-escolar e 1.º Ciclo (as crianças são muito pequenas), mas para os restantes ciclos. Em situações extremas, os Diretores podem sempre articular com a Câmara Municipal.



Em relação à qualidade das refeições, adiantou que, em certos casos de dúvida, a CMA convida os pais a comerem nos refeitórios escolares acompanhados pelas nossas técnicas, permitindo-lhes confirmar a qualidade dos alimentos, a sua confeção e o sabor, em cumprimento do previsto nos documentos reguladores, como é o caso do uso do sal, tendo apresentado vários exemplos de visitas de pais que ficaram agradados pelo que viram e saborearam.

O Dr. Pedro Everard lembrou, a finalizar, que a introdução, a 2 de fevereiro deste ano, do programa integrado de gestão SIGA é um *software* que permite a uniformização das várias valências municipais.

Interveio, seguidamente, a Sra. Vice-Presidente que colocou o Plano Municipal de Ação Social à votação dos presentes, o qual foi aprovado por unanimidade.

**No quarto ponto da ordem de trabalhos**, o Dr. Pedro Everard procedeu à apresentação do Plano Municipal de Transporte Escolar salientando, em primeiro lugar, a necessidade da submissão das candidaturas através da plataforma SIGA, a partir do ano letivo de 2023/2024.

Chamou depois à atenção para duas situações: o alargamento do apoio a alunos que completam 19 anos no decorrer do ano letivo e a comparticipação a alunos a frequentar estágios no âmbito dos Cursos Profissionais, destacando que, a partir do próximo ano letivo, irão ser apoiados os alunos com dificuldades de locomoção, que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de educação e ensino, através da atribuição de título de transporte público, sempre que devidamente justificado pelo estabelecimento de educação e ensino e os alunos em situação de guarda partilhada devidamente comprovada.

Após a apresentação do Plano Municipal de Transporte Escolar, a Sra. Vice-Presidente abriu a discussão a questões colocadas pelos presentes, referindo as melhorias que este introduziu na questão da guarda partilhada, fazendo-se alguns ajustes para melhorar a vida das pessoas.

Interveio, depois, o Professor António Mateus, referindo não perceber a questão do limite de idade, nomeadamente, na frequência dos cursos profissionais, ao que a Sra. Vice-Presidente esclareceu que o aluno mantém o subsídio até ao fim do ano letivo, mesmo que complete 19 anos no decorrer do mesmo.

Continuou o Professor António Mateus com outra questão, que diz respeito aos alunos cegos e de baixa visão. Face ao que aconteceu no ano letivo anterior, em que no início do ano letivo não tinham transportes contratados, pede que, se for um procedimento para a escola desenvolver, que seja feito com tempo.

Face a esta questão, esclareceu a Dra. Sandra Rebelo que, relativamente ao transporte adaptado, no ano passado houve um entendimento, por parte da DGestE, de serem os Municípios que recebem os alunos a assumir os custos, mesmo dos oriundos de outros Municípios, motivo pelo qual a CMA transferiu o valor relativo ao transporte adaptado de todos os alunos que frequentam as escolas do Município de Almada.

Continuou referindo que em reunião de acompanhamento, entre o Município, os Diretores e a DGEstE, foi referido que, no próximo ano letivo, irá cumprir-se o determinado na legislação, pelo que os alunos terão que ser suportados pelos respetivos Municípios de origem, tendo que ser os Diretores a encetar essa articulação, ao que a Sra. Vereadora acrescentou estar disponível para apoiar.



Feitos os esclarecimentos acima descritos, foi o Plano Municipal de Transporte Escolar colocado à votação dos presentes, tendo sido aprovado por unanimidade

**No quinto ponto da ordem de trabalhos**, a Sra. Vice-Presidente declarou oportuno a eleição de um segundo Vice-Presidente para a mesa do CMEA, conforme dispõe o respetivo Regimento e indagou se a assembleia tinha pensado em alguém. Passou, seguidamente, a palavra à jurista Dra. Cláudia Matos, que leu o art.º 10.º desse documento, que contempla precisamente essa disposição e propôs a sua eleição. Este substituirá a Sra. Vice-Presidente, Teodolinda Silveira, nos seus impedimentos.

A Sra. Vice-Presidente constatou que não houve candidatos e que se decidirá, no início da próxima reunião, quem se apresenta como tal.

Interveio a conselheira Maria de Assis sugerindo, então, que a assembleia “vá a votos”: as pessoas indicam um nome e quem tiver maior número de votos diz se aceita.

Pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

**A Vice-presidente da Mesa do Conselho Municipal de Educação de Almada**

**Maria Teodolinda Silveira**

23/05/2023

